



PORTARIA N° 005, DE 10 DE JUNHO DE 2025

“Determina o período de férias da funcionária, Adetrícia Costa dos Santos”.

O PRESIDENTE LEGISLATIVO, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Municipal, usando das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADETRICIA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO-CE8, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo Junho de 2024 a Junho 2025.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 10/06/2025 e término no dia 09/07/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 10 DE JUNHO DE 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

